



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 176/2000


"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS  
PRODUTORES RURAIS DE MANTÍBIO"

A Câmara Municipal de Medeiros, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Mantíbio, com sede nesse Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Medeiros, 06 de outubro de 2000.

  
Mário Cândido de Mendonça Filho  
Prefeito Municipal